



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 721/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 844/2013

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Coronel Telhada, Aurélio Nomura, Claudinho de Souza, Eduardo Tuma, Gilson Barreto e Patrícia Bezerra, visa autorizar o tráfego de táxis sobre as faixas exclusivas de ônibus de segunda a sexta feira entre as 10h e as 17h, no Município de São Paulo.

O projeto obriga a CET a comunicar por meio de placas informativas, bem como, disponibilizar as informações em painéis luminosos durante o prazo de 90 dias para conscientização dos motoristas.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo "para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11 de maio de 2016.

Jonas Camisa Nova (PR) - Presidente

Adolfo Quintas (PSD) - Relator

Aurélio Nomura (PSDB)

Ota (PSB) - Relator

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/05/2016, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.